



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2015: SIC - XXVII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2015
<b>Local</b>	Porto Alegre - RS
<b>Título</b>	A justiciabilidade das ações afirmativas para a educação superior no Brasil
<b>Autor</b>	FABRICIO JAQUES ALVES
<b>Orientador</b>	NEUSA CHAVES BATISTA

## **A justiciabilidade das ações afirmativas para a educação superior no Brasil**

Fabricio Jaques Alves (UFRGS)

Orientador (a): Neusa Chaves Batista (UFRGS)

As ações afirmativas para a educação superior são desde 2012, - Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 (Lei de Cotas) - um direito garantido e defendido pela suprema corte do país. Porém, a validade desse direito não é um consenso entre juristas e a sociedade em geral. Um “direito”, uma vez sancionado, é universal e absoluto, e só adquire a condição de “direito” quando compromete, ao menos em princípio, toda uma sociedade, não apenas indivíduos ou grupos isolados. Entretanto, as ações afirmativas para a educação superior cobrem apenas uma parte da população, ferindo assim o princípio da igualdade perante a lei, porém a questão sobre o que é a “igualdade” depende da visão do intérprete da lei. O presente trabalho está vinculado ao projeto *“políticas públicas de ações afirmativas para a educação superior no Rio Grande do Sul: as cotas como instrumentos de redução da desigualdade educacional”*. Pretende-se abordar a construção da política de ação afirmativa para a educação superior enquanto direito social, ou seja, do ponto de vista do direito à educação. A questão chave que iniciou e da direção do debate sobre as ações afirmativas para a educação superior é legitimada a partir da noção de “dívida social”, alcançando, na atualidade, a noção de direito social. A polêmica que envolve as ações afirmativas para o acesso à educação superior parte de argumentos tanto jurídicos quanto teóricos que, por um lado, salienta aspectos relativos ao conceito de justiça social, cuja característica polissêmica pode apresentar diferentes noções, já, por outro lado, no âmbito do ordenamento legal, igualmente o aparato jurídico se valerá de um conceito de justiça social a fim de conceder a legitimidade das políticas de ações afirmativas para a educação superior. No caso das cotas raciais, a miscigenação é vista por muitos cidadãos e juristas brasileiros como fator da integração racial ocorrida no Brasil, sem perceber que esta é uma construção social que torna implícita a questão do preconceito racial. Assim, este trabalho visa analisar a construção da justiciabilidade das ações afirmativas para a educação superior no Brasil observando os seus conflitos, impasses e disputas. Para tal, serão utilizadas as seguintes fontes: Legislação; entrevistas com juristas que atuaram junto a legitimação das cotas para a educação superior; pareceres e resoluções dentre outros documentos legais.